



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.170, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Pecuaristas do Vale do Assú.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores e Pecuaristas do Vale do Assú**, com sede e foro jurídico no Município de Assú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de junho de 2022,
201º da Independência e 134º da República.

| |
|---|
| DOE Nº. 15.206 Data: 23.06.2022 Pág. 01 |
|---|

FÁTIMA BEZERRA
Governadora